



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Compra de veículo para uso do Departamento de Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo tem como objetivo comprovar a viabilidade para a aquisição de 1 (um) veículo para uso do Departamento de Meio Ambiente.

O Departamento de Meio Ambiente, conforme descrito no art. 62 da Lei Municipal nº 3.493/2013 tem um série de atribuições, que, em sua maioria necessitam de deslocamento de agentes e materiais para plena realização, como:

- a) Monitoramento Ambiental: Coleta de amostras de água no município a fim da comprovação da qualidade e potabilidade para consumo, que é transportada para análise em laboratório da Região. Inspeção de áreas contaminadas ou potencialmente poluidoras. Realização de vistorias para emissão de Licenças, Autorizações Ambientais diversas;
- b) Fiscalização Ambiental: Fiscalização de empresas e indústrias para garantir o cumprimento das leis ambientais e licenças de operação. Investigação de denúncias de atividades ilegais que possam causar danos ao meio ambiente;
- c) Educação Ambiental e Sensibilização: Realização de campanhas de conscientização sobre questões ambientais em escolas, comunidades e empresas. Realização de visitas guiadas e palestras educativas sobre conservação ambiental. Transporte de equipamentos e materiais para eventos e atividades de educação ambiental;

Por isto, para que o veículo atenda às demandas do departamento, descritas anteriormente, necessita de algumas características essenciais, como capacidade de carga, tipo de combustível, tração, entre outros, que estão especificadas no próximo item.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foram pré-selecionados 3 (três) modelos que atendem as especificações gerais da necessidade do Departamento, ano/modelo 2024, 0 km (sendo este município o primeiro proprietário em conformidade com legislação pertinente qual seja Deliberação CONTRAN no 64/2008 e notadamente, atendimento a Lei no 6.729/1979 - (Lei Ferrari)). Picape, pickup ou caminhonete (veículo de carroceria alta com uma caçamba na parte traseira para cargas mais pesadas), mínimo de 4 (quatro) portas, 5 (cinco) lugares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari



SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

Comparação de características, desempenho, custo de aquisição e custos operacionais das opções consideradas¹:

Descrição / Veículo	NOVA MONTANA LT FLEX MT 2023/2024 (Anexo 1)	RENAULT OROCH (Anexo 2)	FIAT STRADA FREEDOM (Anexo 3)
Potência máxima (cv)	Gasolina: 132 cv (97 KW/ 130 hp) @5500	De no mínimo 118cv quando abastecido 100% em gasolina	1.3 Firefly 107 cv
Capacidade da caçamba (litros)	874	683	844
Capacidade de carga (kg)	600	650	650
Tanque de combustível (litros)	44	45	55
Portas	4	4	4
Passageiros	5	5	5
Garantia	*	36 (trinta e seis) meses ou 100.000km.	36 (trinta e seis) meses ou 100.000km, o que ocorrer primeiro
Ar-condicionado	Sim	Sim	Sim
Freios	Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA")	ABS com EBD	ABS com EBD
Bancos	Bancos de tecido	Bancos em tecido Kario Noir	*
Airbags	06 Airbags (frontais, laterais e de cortina)	airbag duplo frontal	*
Entrega	*	*	Veículo entregue em guincho prancha/plataforma Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município
Valor orçado	R\$ 128.500,00	R\$ 145.990,00	R\$ 121.490,00

¹ Orçamentos disponíveis no anexo 1 deste ETP. Orçamentos solicitados em 5 de fev. de 2024.

* Informação não foi incluída no documento de orçamento da concessionária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente



3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme média dos valores orçados o veículo custará em torno de R\$ 131.993,33.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Departamento atualmente utiliza-se de um veículo Gol 1.0 /2018 que não supre todas as demandas, e, para que sejam atendidas, conforme descritas anteriormente, o veículo necessita de algumas características essenciais, como capacidade de carga, tipo de combustível, tração, entre outros.

É importante que itens como entrega do veículo, certificado de garantia, e itens com mínimo de segurança sejam garantidos na aquisição do mesmo, para evitar mais despesas que possam ultrapassar a média de valor estipulada.

Recomendações:

Para a próxima etapa do processo de aquisição, será apresentado termo de referência.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será creditado em conta corrente, no prazo de até 30 dias por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal e/ou no ato de credenciamento, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Taquari, 15 de abril de 2024.

Elaborado por
Marília Juliano Souza

Marília Juliano Souza
Bióloga CRBio 101.201-03D
Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente